



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 420/2021/DAO

Pelotas, 3 de dezembro de 2021.

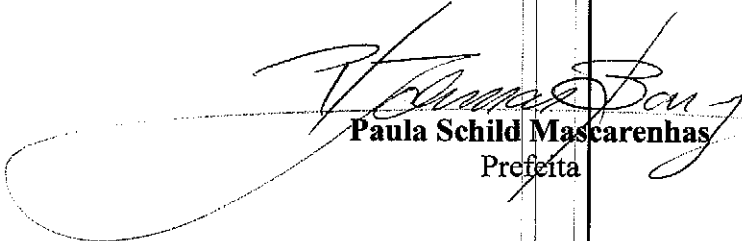
A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Rafael Dutra, o qual requer informações sobre as contrapartidas realizadas do empreendimento imobiliário Residencial Germani (prot. Câmara 9930/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana – SGCMU (02 fls.)

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pelotas
Gabinete da Secretária - SGCMU**

À Secretaria Municipal de Governo

Número do Processo: 000331/2021

Interessado: Vereador Rafael Dutra

Tipo de Documento: Pedido de Informação

Pelotas, 02 de dezembro de 2021.

Em atendimento ao Pedido de Informação do Excelentíssimo Vereador, referente as contrapartidas do empreendimento denominado Residencial Germani, anexamos Certidão do Departamento de Licenciamento de Projetos da Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,

Carmem Vera Roig
Secretária da SGCMU
Arq. Carmem Vera Roig
Secretária - SGCMU
Matrícula: 7741





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE PELOTAS**

**Secretaria Municipal de Gestão Urbana
DLP - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS**

Tendo em vista Pedido de Informação acerca do empreendimento imobiliário denominado **LOTEAMENTO GERMANI**, bem como acerca de contrapartidas ajustadas entre o Poder Público e o empreendedor, o Departamento de Licenciamento de Projetos delibera:

O empreendimento denominado **LOTEAMENTO GERMANI**, localizado na **AVENIDA FERNANDO OSÓRIO**, nº 7.448, de propriedade de **BASE ZW INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** caracteriza-se por ser um **LOTEAMENTO RESIDENCIAL**. Conforme parecer nº 32/2015 da **Comissão Técnica do Plano Diretor (CTPD)**, a contrapartida ajustada foi a execução de ciclovia da Avenida Dom Joaquim, entre as ruas Armando Sicca) até a Avenida Juscelino K. de Oliveira. O empreendimento em tela encontra-se em execução.

Ana Helena M. de Prímio

Ana Helena M. de Prímio
Diretora de Uso e Ocupação
SGCMU - Matr. 34380

ARQ. RAUL MARQUES

Departamento de Licenciamento de Projetos

Prefeitura Municipal de Pelotas – Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana
Departamento de Licenciamento de Projetos

Digitalizada com CamScanner

PROTOCOLO 10940 - 2C4CBCE35D32

10940